



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº18 /2012

Autoriza a mudança de sede da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz em novo endereço.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº 1816 de 27 de fevereiro de 2012, contendo pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, em novo endereço, sendo na rua Pedro Antunes, nº 320, Vila Júlio de Oliveira, em Santa Rosa.

A escola foi autorizada para oferta de Educação Infantil pela Portaria nº 06, de 1º de abril de 2005, da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e funcionava anteriormente na Rua Joaquim Rodrigues, nº 720, Vila Speroni. A comunidade foi contemplada com uma escola do Programa Pró-Infância, do governo federal, tendo então conquistado a construção de uma escola nova, tendo a partir de agora seu espaço próprio, que foi inaugurado em agosto de 2011, ampliando dessa forma a oferta de vagas da Educação Infantil.

O processo está instruído de acordo com a Resolução nº 04/2010 do Conselho Municipal de Educação e contém os seguintes documentos:

1. Ofício da SMEJ, solicitando a autorização de mudança de sede e ocupação das novas dependências;
2. Cópia da planta baixa com todas as dependências da escola e organização do espaço físico;
3. Relação dos recursos humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;
4. Previsão do número de matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
5. Alvará Sanitário nº 249/2011.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Após a análise da documentação, com base na legislação vigente e realização de visita “in loco”, a Comissão de Educação Infantil concluiu pelo atendimento do pedido, considerando que a escola cumpriu as providências do CME nas Resoluções nº 02/2010 e Resolução nº 04/2010, pois conta com uma ótima infra-estrutura a partir das novas instalações, recursos didáticos e pedagógicos, disposição dos espaços atendendo às normas vigentes e possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico.

Consta no processo uma declaração assinada pela Secretária Municipal de Educação e Juventude, que as informações constantes no quadro de recursos humanos e organização das turmas são verdadeiras, o que demonstra preocupação em bem atender as crianças conforme as normas estabelecidas pelo CME.



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

-A autorização de mudança de sede da instituição para o novo endereço, bem como a ocupação das novas dependências.

Comissão de Educação Infantil

Cláudia Denise Torres- Relatora

Ângela Hofmeister Mateus

Dilene Maciel Cezar

Nelson Della Valli

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de junho de 2012.

Naíma Marmitt Wadi
Presidente do Conselho Municipal de Educação